



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

GABINETE DO PREFEITO

Serrania/MG, 07 de novembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Serrania/MG, sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em especial o artigo 72, VIII, da lei 14.133/21:

Considerando a necessidade de continuidade da aquisição/prestação de serviços no âmbito Administrativo.

Considerando a escolha da empresa **SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.438.423/0001-16.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos objetos;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos nos termos do art. 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a aquisição de tecidos para as festividades do dia 15 de novembro nas atividades do Departamento de Educação.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, se caso for, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Fica dispensado o contrato nesse procedimento nos termos do artigo 3º § 6º do decreto municipal n.º 2110 de 31 de janeiro de 2024 devendo ser substituído por nota de empenho ou Autorização de compra ou de serviços conforme artigo 95 da lei 14.133/21.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal